



Aprovado em reunião

01/12/2025

O Presidente

**FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

**PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2026**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 2 de <u>Dezembro</u> de 2025	Em reunião de 17 de <u>Dezembro</u> de 2025

Aprovado em reunião

O Presidente

---





## ÍNDICE

	Página
1. Introdução .....	4
2. Opções do Plano .....	7
3. Orçamento .....	
3.1. Variação dos valores do orçamento inicial.....	41
3.2. Resumo do orçamento.....	42
4. Orçamento da receita .....	
4.1. Receita - distribuição por capítulo.....	45
4.2. Orçamento da receita.....	46
5. Orçamento da despesa .....	
5.1. Despesa - resumo das despesas por Capítulo.....	50
5.2. Orçamento da despesa.....	51
6. Grandes Opções do Plano (GOP) .....	
6.1. PPI (Plano Plurianual de Investimentos) .....	57
6.2. AMR (Ações Mais Relevantes).....	59

*[Handwritten signatures and initials]*





FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## INTRODUÇÃO

A atividade da Freguesia de São Brás de Alportel assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os *classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento*. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de São Brás de Alportel, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelas Ações Mais Relevantes, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana de São Brás de Alportel.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2026, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identifica as classificações económica com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em São Brás de Alportel.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2026, bem como recolher as respetivas sugestões.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 508.245,00€ (quinhentos e oito mil duzentos e quarenta e cinco euros).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Freguesia de São Brás de Alportel, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2026.

O Presidente

José Manuel Fialho Rosa

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026/2029

### Introdução

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de **2026**, elaborados pela Junta de Freguesia e a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, constituem um instrumento essencial de gestão da Freguesia. Neste documento são definidas as principais linhas de intervenção local que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Plano Plurianual de Ações (PPA), os mais relevantes, refletem a orientação política que se pretende adotar em 2026 e nos anos seguintes. Foram estes documentos, elaborados em cumprimento da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, a qual determina o regime jurídico das autarquias locais.

Para efeitos do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 16.º (competências materiais da junta de freguesia) e a) do n.º 1 do art.º 9.º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel para o ano de 2026, documentos elaborados com as linhas de orientação definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, as alterações substantivas em matéria de sistema contabilístico pela implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP). Em conformidade com o reporte de informação do referencial contabilístico a adotar pelas entidades do Subsetor da Administração Local, nos procedimentos, da elaboração destes documentos foi seguida a orientação dos referidos diplomas.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

A proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, foi elaborada com a previsão de receitas relativas a impostos, taxas e venda de bens e serviços correntes a inscrever no orçamento, que tiveram como base a média da cobrança efetuada nos últimos vinte quatro meses que precederam o mês atual, nos termos do ponto 3.3 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

Prevê o regulamento e a tabela de taxas e licenças desta autarquia, no n.º 6 do artigo 5.º e no n.º 5 do artigo 7.º, bem como os números 5 dos artigos 7.º-A e 7.º-B, que esta tabela seja atualizada anualmente e automaticamente, tendo em atenção a taxa com base no índice de preços ao consumidor – valor da taxa de variação média anual de inflação. O INE apresentou a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor com referência a outubro de 2025 de 2,43%, o que deu origem à atualização da tabela de taxas desta autarquia para o próximo ano, em igual percentagem, cujos valores são apresentados na proposta de alteração anexa a este documento, para aprovação e entrada em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias inscrito no orçamento, corresponde ao valor inscrito na Lei do Orçamento do Estado para o ano 2026.

O planeamento e programação das atividades a inscrever no Plano Plurianual de Investimento, bem como a preparação do orçamento, clarifica o modo como as mesmas serão financiadas, representam o cumprimento de um imperativo legal e a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis, entre as quais são, como exemplo, uma eventual realização de despesas de requalificação das habitações do Bairro “Graças a Deus”, propriedade desta autarquia, e/ou as grandes obras no Cemitério.

O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e respetivas alterações, prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

administração central e local, no plano financeiro, e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

Na elaboração dos documentos apresentados foram respeitados os princípios definidos no referido diploma. No que se refere ao equilíbrio orçamental o mesmo está assegurado, verifica-se que a despesa corrente representa **91,01%** da receita corrente.

Prevê-se o reforço das verbas inscritas no orçamento inicial, onde se inclui os investimentos, aquisição de bens e serviços e transferências correntes inscritas nos mapas de PPI e PPA, anexos a este documento, quando do apuramento do saldo que transitará da gerência do ano de **2025**.

### **Plano de Atividades 2026**

Para cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foram considerados em PPI e PPA os compromissos plurianuais, com o objetivo da obtenção de autorização prévia para execução dos respetivos projetos. Está incluído, nestes projetos, o protocolo de cooperação no desenvolvimento das atividades do Programa Seniores em Movimento e Coração Ativo.

Estão igualmente incluídos os contratos de assistência técnica, prestação de serviços e locação de bens, comuns a diversas atividades e serviços prestados a esta autarquia.

Na atribuição dos apoios às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o executivo solicitou às coletividades e associações legalizadas e representadas na



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

freguesia, o envio dos seus Planos de Atividades e respetivos orçamentos para o ano 2026 e o último Relatório de Contas, a fim de apoiar as atividades das coletividades com interesse para a freguesia. Pretende-se que esse apoio seja definido após a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025.

É fundamental que o Orçamento da Freguesia tenha por base a transparência e bom rigor das contas públicas.

Ao abrigo do estatuto da oposição, aprovado pela Decreto de Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi assegurado aos partidos políticos representados no órgão deliberativo, e que não tem representação no órgão executivo, o direito de ser previamente auscultados e de propor sugestões sobre a proposta dos documentos acima referidos, antes de os mesmos serem apreciados e votados pelo executivo e órgão deliberativo, respetivamente. Após o envio prévio de documentação e de informação de suporte e de duas reuniões presenciais, que tiveram lugar nos passados dias 13 e 20 de novembro, pelas 19 horas no Salão Nobre desta autarquia, promovida pelo Senhor Presidente deste Órgão Executivo com os membros dos partidos da oposição, com assento na Assembleia de Freguesia, foram apresentadas as informações preliminares e resumidos os principais eixos de atuação que se pretendem incluir no próximo orçamento, para o ano de 2026 e seguintes, durante as duas reuniões. Foram trocadas algumas impressões, sobre a elaboração deste plano de ação e sobre os investimentos a realizar pela freguesia no próximo ano. Os representantes presentes inicialmente ficaram de analisar a informação e refletir sobre os assuntos abordados, durante as reuniões, enviando posteriormente, por escrito, as suas sugestões, como foi o caso da bancada da coligação AD-PSD/CDS. O membro do partido CHEGA, referiu que para já não pretendia elaborar nenhuma proposta.

Foi assim, dado cumprimento ao Estatuto da Oposição conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

A previsão orçamental é evidenciada nos documentos financeiros, anexos a este documento.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de **2026**, foi elaborado de acordo com o SNC-AP, em termos de objetivos e programas, agrega em Financiamento Definindo a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o mapa do PPI, anexo ao orçamento.

O Plano Plurianual de Actividades (PPA) para o ano de **2026** está elaborado com os mesmos princípios e de forma idêntica ao PPI, dado que o SNC-AP não define um modelo obrigatório. Integram as atividades mais relevantes nos objetivos a seguir.

### **Cemitério**

Será sempre uma preocupação deste executivo dotar o Cemitério da Freguesia das melhores condições de acesso, de adequados e novos equipamentos para inumação, de espaços bem cuidados e que garantam o seu bom funcionamento geral. Considerando a média de óbitos que têm ocorrido nos últimos anos, que decorreu entre os anos de 2023 e 2025, continuamos a consolidar o Projeto de Ampliação do Cemitério, tendo criado desta forma um novo espaço com cerca de 3.000 metros quadrados, e foi edificado um primeiro bloco de catacumbas com 128 novos espaços e será projetado os próximos espaços a construir.

Para o próximo ano, temos como objetivo projetar e construir mais um espaço de covais temporários de forma a continuar a dar resposta a todas as necessidades. Esta construção estará integrada no anterior espaço do Cemitério, considerado como da fase II, no local previamente destinado a este efeito, e será no "Talhão X".



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Com a obra da terceira fase da Requalificação das Acessibilidades e do estacionamento da entrada do Cemitério concluída, que dignificou em muito todo o espaço de acesso, concluiremos a realizar obras de manutenção e conservação das catacumbas existentes, assim como em todas as zonas circundantes, com as preocupações crescentes de sustentabilidade e manutenção dos espaços verdes. Definimos como objetivos, reduzir os espaços relvados, dando lugar a espécies autóctones que não necessitam de muita água, tem origem na nossa região e são mais resistentes às pragas e às doenças. Queremos ainda manter e preservar todas as árvores que se encontram no interior do espaço.

No seguimento da parceria com a Delegação de São Brás de Alportel do Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes e com o Município São-brasense vamos edificar e caracterizar, nos covais já definidos para este fim, o espaço inumação para uso dedicado aos combatentes. Neste novo espaço, que já se encontra em obras, será possível sepultar os combatentes que dedicaram uma parte da sua vida à pátria, à sua defesa ou ao serviço do País.

### **Património Habitacional – Bairro “Graças a Deus”**

Este icónico bairro tem sido beneficiário de investimentos significativos e frequentes, por parte da Junta de Freguesia, devido à idade e à densidade de construção das suas habitações, as quais necessitam de reparações com alguma frequência, não obstante de se terem executado obras muito importantes, num passado recente, é intenção e há trabalho de projeto para continuar a proceder a muitas mais intervenções, mas associadas a outras fontes de financiamento que não sejam exclusivamente o orçamento desta Freguesia.

Mesmo assim e nesta área de atuação, se necessário e pontualmente, vamos continuar a intervir nestas habitações sociais e melhorar os seus interiores e o exterior deste bairro, com o objetivo de lhe dar outras condições de habitabilidade e conforto.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

É de salientar que esperamos neste ano **2026** conhecer o resultado da candidatura de financiamento apresentada ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, ou de uma alternativa, uma vez que até ao momento nada foi referido sobre este tema por este instituto publico. Como é sabido, reabilitar totalmente este bairro, de acordo com o trabalho desenvolvido e planeado no âmbito da Estratégia Local de Habitação, terá um custo previsional superior a 400.000,00€, recairá em intervenções sobre todas as frações deste Bairro. Os Projetos e os respetivos Cadernos de Encargos com a definição das intervenções estão concluídos e estão ajustados às necessidades de cada fração, recaem muito significativamente sobre as coberturas de todas as habitações.

Mantêm esta autarquia o protocolo de colaboração com o Município, no sentido de dar solução aos casos de maior necessidade de intervenção em habitação social. Assim, tem sido possível resolver algumas necessidades, procurando ajustar os diferentes casos, conforme o número de pessoas que constituem os agregados familiares, sempre que é necessário para realojar famílias em novas habitações.

### **Serviços e Sede da Junta Freguesia**

Os ajustamentos de tarefas da equipa de trabalho e dos serviços administrativos será progressivamente implementada no próximo ano, resultado da alocação de novos recursos humanos concretizada no final do ano anterior, que foi necessário implementar resultado da aposentação recente de dois funcionários muito antigos e importantes desta junta, de forma a manter e garantir um bom funcionamento dos serviços ao dispor de todos os Fregueses. Está prevista a modernização de equipamentos informáticos, nomeadamente do servidor principal, e de escritório, de forma a melhorar as condições de trabalho e as ferramentas ao dispor dos colaboradores e utilizadores destes equipamentos.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Tal como no ano anterior, prevê-se para a sede da Junta de Freguesia dar continuidade a pinturas no exterior e no interior no âmbito da manutenção geral e normal no edificado.

Iremos continuar a dinamizar e promover a Galeria de Presidentes, patente no Salão Nobre do edifício sede, no sentido de homenagem os anteriores Presidentes desta autarquia, desde de 1920 até à presente data, também com a visita das escolas e jardins de infância do concelho, que acolhemos com regularidade neste espaço.

Manter a disponibilidade e a operacionalidade de todos os espaços, do edifício sede, disponíveis para servir os Fregueses, quer sejam para exposições, reuniões, formações, atividades lúdicas, desportivas, culturais e outras, que neles sejam exequíveis e do interesse público para todos.

Manter a dinamização do novo espaço expositivo, entretanto criado, de divulgação e apoio aos artesãos do concelho, contribuindo ainda mais para as suas iniciativas e criatividade, no seguimento do trabalho que esta Junta tem realizado no passado.

Continuar a instalar, progressivamente, pequenos pontos informativos dispersos pelos diversos pontos do concelho, de forma a que cada vez mais a informação chegue a todos.

### **JF Formações**

A promoção do emprego e da formação profissional são desígnios do projeto JF Formações. Continuaremos a dinamizar este projeto, reforçando a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional na promoção do emprego jovem, do emprego e na (re)qualificação de todos, com mais e diversificadas iniciativas no âmbito da parceria e possíveis de desenvolver.

Continuamos, durante o próximo ano, a dinamização do protocolo em estreita colaboração com a **ASMAL**, no âmbito do seu **Centro Qualifica**, para



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

certificação de competências nos 4.º, 6.º, 9.º e 12.º ano de escolaridade, através do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – RVCC – que decorre no edifício sede da Freguesia.

Ampliar a oferta de atividades formativas e de serviços de formação para a população na sede da Junta de Freguesia, através de parcerias com outras entidades. Promover ações de formação para cuidadores na área da segurança, condução defensiva, inglês, suporte básico de vida, primeiros socorros, entre outras, são também prioridades.

Manter o papel de proximidade e o bom relacionamento institucional procurando facilitar, agilizar e resolver os problemas daqueles que mais precisam e dos fregueses em geral no campo da formação.

### **Espaço Comunidade – Antiga Sede da Junta de Freguesia**

Uma vez requalificado o espaço da antiga sede da Junta de Freguesia, foi possível proceder à sua disponibilização para o serviço da comunidade São-Brasense, como mais um equipamento multidisciplinar ao serviço de todos e que muito tem sido utilizado nos últimos meses.

As obras ajudaram a criar melhores condições para acolher o “Projeto Raízes”, e por este foi financiado. Foi desenvolvido no âmbito da candidatura ao programa Bairros Saudáveis, que visou a criação de mais apoios sociais, para a população mais vulnerável do concelho, numa parceria com Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara e Junta de Freguesia de São Brás de Alportel. Assim foram criadas condições para dar uma vida nova à antiga sede da Junta de Freguesia.

No Espaço Comunidade ainda estão identificados um conjunto de melhorias que é necessário implementar, em termos de condições de conforto e modernização dos equipamentos. Neste sentido aguardamos a oportunidade



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

de realizar este investimento com recurso ao orçamento ou mesmo uma oportunidade de realizar uma candidatura a fundos comunitários.

Uma vez requalificadas as instalações, durante o ano de 2023, e realizados outros investimentos nos anos seguintes escreveu-se mais uma página na história da Junta de Freguesia. O Espaço Comunidade atualmente é ponto de encontro entre associações. Já são oito as associações que beneficiam deste espaço, por não possuírem uma sede própria. Para além destas associações, outras também tem parte das suas atividades pontuais neste espaço, e no próximo ano continuará a ser um ponto de encontro, com o objetivo de dar mais e melhores condições a todas.

Todas as outras associações podem beneficiar deste espaço, desde que necessitam de um espaço para reunir, mas também para dinamizar as suas atividades e constituir um verdadeiro ponto de encontro para a comunidade. Encontro entre pessoas, saberes, experiências, sonhos, ideias, projetos, animações, criações, traduzindo-se num espaço polivalente, vocacionado para o desenvolvimento social, um lugar pensado para as pessoas e as associações reunirem e dinamizarem as suas atividades.

### **Apoio às Coletividades Desportivas, Recreativas e Culturais**

Em face do orçamento disponível, pretendemos dar continuidade aos apoios às coletividades e associações do nosso concelho, sendo a verba prevista, destinada a estes apoios, uma parte muito considerável do orçamento total da Junta e que será reforçada após a prestação de contas do corrente ano de 2025. No entanto, é uma preocupação constante desta Junta a verificação das necessidades que pontualmente poderão acontecer, as quais não deixarão de ser motivo de apreciação.

Através dos relatos de prestação de contas das coletividades e das associações apoiadas, verifica-se que a verba disponibilizada, até aqui, tem



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

contribuído para o bom funcionamento das mesmas e para o trabalho desenvolvido nas mais diversas áreas.

Mais uma vez se verifica que a grande “fatia” do nosso orçamento é destinada à associação que desempenha funções sociais e humanitárias, ou seja destinada à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de São Brás de Alportel, pelas mais diversas razões que dispensam justificação e que são do conhecimento de todos, e que também merecem a aprovação de todos.

Além da atribuição das verbas referidas, também é dado apoio às coletividades e associações, sempre que há eventos, com a aquisição de prémios ou ofertas, para contemplar estas iniciativas e participar na sua dinâmica.

Como já foi referido, no decorrer de 2025, o Espaço Comunidade disponibiliza direta e indiretamente um conjunto de condições de apoio às associações e coletividades de toda a freguesia, e que as mesmas podem dispor em caso de necessidade.

### **Intervenção no Património disperso**

Estas ações vêm no seguimento de todas aquelas que tem sido efetuadas no passado, por intervenção deste executivo, na recuperação dos lavadouros, fontes e poços propriedade desta Freguesia. Para os lavadouros foi deliberado, sempre que possível, dar continuidade às remodelações destes equipamentos, substituindo as telhas das respetivas coberturas por um material mais característico da nossa região, nomeadamente madeira e telha regional, tal como já foi efetuado anteriormente nalgum do edificado, e cujo aspeto demonstra a genuinidade da sua construção.

No decorrer do ano serão realizadas manutenções gerais aos diversos equipamentos e espaços, dispersos pela freguesia, dando prioridade aos que ainda não foram intervencionados. Assim continuará a avançar o plano de requalificação de todos, de forma a que este legado dignifique a imagem da



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

freguesia e sirva adequadamente as novas necessidades. Neste contexto está prevista a intervenção no Lavadouro dos Machados, com a substituição da cobertura e outras pequenas ações.

Continuar a executar o plano de limpezas de caminhos públicos na freguesia, em parceria com a Câmara Municipal e com a Proteção Civil local.

### **Universidade Sénior**

Com uma lista geral de alunos já inscritos composta por 829 pessoas e com uma média anual de frequência de aulas de 250 alunos, por ano letivo, distribuídos por mais de duas dezenas de disciplinas, continuaremos a trabalhar para alargar o campo de oportunidades de acesso a novos e importantes conhecimentos e encontros com especialistas de diferentes áreas. O conhecimento, por sua vez, continuará a ser transmitido numa linguagem acessível a todos de modo a situar no espaço e no tempo o valor constituído pela experiência adquirida por cada um dos presentes.

Por sua vez e sempre que possível, continuaremos a apostar igualmente em iniciativas não disciplinares como as tertúlias, visitas de estudo, encontros vários e participação em iniciativas e desafios no nosso concelho.

Deste modo a nossa Universidade Sénior continuará a assumir uma vocação pluralista e a ter por objetivo promover atividades de envolvimento intelectual e físico para os seniores do concelho de São Brás de Alportel, pretendendo contribuir para a atualização de conhecimentos, para a criação e manutenção de relações sociais e culturais e para o desenvolvimento de investigação gerontológica interdisciplinar e interuniversitária.

Para que tudo isto seja possível, continuaremos a valorizar a experiência acumulada ao longo da vida, as áreas ocupacionais e os interesses dos alunos e alunas. A nossa Universidade Sénior continuará a proporcionar e a trabalhar ao lado de cada elemento que a integra, para que sonhos se possam tornar



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

realidade, para que ideias se possam concretizar, para que juntos todos possam ser mais felizes.

### **Ação Social** (apoio social a agregados – bens e serviços)

Dada a emergência de novos processos de exclusão social e a existência de desigualdades sociais torna-se premente o alargamento da política social, ativa e eficaz a novas medidas de intervenção. São esses novos âmbitos que nos obrigam a repensar o futuro das políticas sociais e o papel das diferentes instituições e cidadãos no combate à exclusão social. Assim, continuará esta Junta de Freguesia a trabalhar para que o nosso concelho seja cada vez mais solidário, onde as práticas sociais funcionam sempre em rede, com vista a produzir resultados sociais que permitam maior justiça e igualdade social. Como é do conhecimento de todos, a pobreza e a exclusão social têm fortes efeitos no desenvolvimento da comunidade local e implicam o empobrecimento de toda a sociedade. A luta contra a pobreza e a exclusão social deve figurar entre os principais objetivos de uma Freguesia que se assume integradora e geradora de maior equidade e justiça social. A Junta de Freguesia continuará assim a promover, em articulação com os demais parceiros, medidas de âmbito social direcionadas para as populações mais carenciadas, bem como respostas sociais inovadoras e sustentáveis.

A Loja Social tem um papel fundamental neste contexto e continuaremos a trabalhar a afirmação de políticas sociais ativas, para o esforço de erradicação e atenuação da pobreza e da exclusão social. Tendo por objetivo suprir as necessidades imediatas de famílias carenciadas, através da recolha de bens novos ou usados em bom estado, doados por particulares ou empresas e da atribuição, inteiramente gratuita, dos mesmos, a Loja Social continuará a potenciar o envolvimento da comunidade local na recolha de bens, a incrementar a responsabilidade social e a dinamizar o voluntariado.

A dinâmica da Loja Social continuará assim a assumir-se como um complemento à intervenção social no Município e pretende rentabilizar os



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

recursos, eliminando sobreposições na intervenção e permitindo um melhor planeamento entre serviços e entidades. A resposta dada por este Projeto continuará assegurada tecnicamente pelos técnicos de intervenção social direta da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal.

No âmbito do apoio aos idosos, aos doentes e aos incapacitados irá dar início a novo serviço de teleassistência e de combate ao isolamento destes cidadãos, de forma a garantir a sua segurança e a assistência no seu domicílio.

Como incentivo à natalidade e apoio às novas famílias, será disponibilizado um cheque oferta para produtos essenciais para a criança e para a sua mãe, crianças nascidas na freguesia, produtos, estes, que garantam o bem-estar e que cobram as necessidades básicas e de apoio.

### **Rede de Voluntariado “São Brás Solidário” (RV)**

O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada, traduz a resposta a uma necessidade identificada e estudada, sustentada no altruísmo, na justiça e solidariedade, assim como em outros valores morais socialmente construídos e vistos como virtudes do indivíduo.

Dados os resultados positivos da nossa ação neste âmbito, pretendemos dar continuidade à dinamização deste grupo, e, como em qualquer prática, iremos, sempre que necessário, reajustando as opções metodológicas, por forma a responder às necessidades emergentes de um caminho caracterizado por ser possuidor de realidades camaleónicas.

Dado o alcance e amplitude do trabalho da nossa Rede de Voluntariado, reforçada pela ideia de que, cada vez mais, ser necessário trabalhar e explorar o perfil do voluntário em função das diferentes ações, o seu enquadramento, a participação consciente, o grau de compromisso, o conhecimento face aos direitos e deveres, entre outros, iremos continuar a trabalhar no sentido de



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

reforçar a dinâmica e o espírito de equipa entre os próprios voluntários; trabalhar as suas competências em contexto de formação; proporcionar-lhes encontros e trocas de experiências com outros grupos semelhantes; dar mais visibilidade à própria Rede de Voluntariado junto da comunidade.

Em termos de áreas de ação, continuaremos a privilegiar a área da solidariedade social dando seguimento ao trabalho que os voluntários desenvolvem na Loja Social, nas campanhas do Banco Alimentar e outras, no levantamento semanal de produtos frescos no Banco Alimentar em Faro; na organização, restauro e exercício de inventário dos bens localizados no armazém de apoio à Loja Social; no levantamento e entrega de bens materiais de grande porte (exemplo: mobiliário e eletrodomésticos); na divulgação das campanhas e angariação de bens; na participação de Programas, Projetos e Iniciativas várias. Para além da já conhecida ação na área social também perspetivamos integrar os nossos voluntários, sempre que devidamente enquadrados, em iniciativas locais ligadas ao ambiente, cultura, educação e proteção civil.

### **Operação Natal / Iniciativa “Estrelas de Natal”**

Continuaremos em parceria com a Câmara Municipal a apoiar com Cabaz de Natal cerca de duas centenas de agregados, à semelhança dos anos anteriores.

Continuaremos ainda a integrar, em parceria com o Exército de Salvação de São Brás de Alportel iniciativas que possibilitam que todas as crianças até aos 16 anos, que integram agregados acompanhados pelos serviços sociais e que inteiram a nossa listagem de beneficiários de Cabaz de Natal, recebam prendas novas e adequadas à sua idade. Serão angariados, junto de empresas locais, regionais e internacionais e particulares, prendas personalizadas que são entregues aos pais das crianças que, por sua vez, entregam aos seus filhos.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

O fundamento desta iniciativa é proporcionar a todos estes pais, a possibilidade de oferecerem uma prenda aos seus filhos, sem que estes se apercebam que a receberam através de uma instituição. Para isso será agendado um dia, hora e local com os pais, para que possam vir levantar os mesmos.

### **Animação Sociocultural e Educativa**

Neste âmbito, continuamos a propor a realização de um conjunto de iniciativas, que procuram responder aos interesses, necessidades e aspirações da população São-brasense, de forma a desenvolver as suas capacidades e competências ao mesmo tempo que procura criar um dinamismo comunitário.

Deste modo, torna-se imperativo continuar o trabalho de conjunção de estratégias que contemplem uma visão global, a participação da própria população e o estabelecimento de formas dinâmicas de parceria, fomentando o reforço do tecido social, as redes sociais e despertando igualmente o interesse dos intervenientes para a aposta no seu bem-estar face às diferentes esferas da sua vida.

As ideias são traduzidas no papel, mas os documentos permanecem vivos, pois tendo consciência dos condicionalismos orçamentais, mas também do sentimento de proximidade que impera na relação que a população tem com o executivo da Junta e do permanente contacto desta com a realidade circundante, a análise de novas propostas, projetos, iniciativas ou mesmo a possível alteração de prioridades, pode resultar na modificação de algumas ações. No entanto, iniciativas como a “Desfolhada à Moda Antiga”, Noite do Alentejo, Arraiais e Chás Dançantes, Bailes de Carnaval e da Espiga, Torneios de Malha, Torneios de Petanca, Sessões Informativas, etc., são alguns exemplos das atividades que continuarão a ser desenvolvidas pela da Junta de Freguesia.

No âmbito de uma maior proximidade e de levar a literacia a todos, vamos dar os primeiros passos na iniciativa “Encontros com os Livros”, instalando



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

minibibliotecas estilo cabines telefónicas, com destaque para os autores portugueses, de proximidade e nos espaços públicos, abertos e mais próximos de todos os Fregueses.

### Participação em vários Grupos de Trabalho e Comissões Municipais

*Comissão Municipal da Defesa da Floresta / Comissão Municipal de Proteção Civil / Grupo Social / Comissão de Habitação / Conselho Local para a Ação Social / Comissão de Proteção de Crianças e Jovens / Grupo de Intervenção População Sénior / Conselho Geral de Educação / Comissão Municipal de Transito.*

Continuará esta Junta de Freguesia a integrar os diversos grupos, supramencionados, e a empenhar-se para que continuem o seu trabalho de real articulação e congregação de esforços, sendo que estes Grupos de Trabalho se têm constituído como uma oportunidade de cooperação e sinergias, numa ação política convergente ao bem comum dos São-brasenses e ao desenvolvimento de uma verdadeira rede de apoio integrado.

Deste modo, esta Junta de Freguesia continuará a integrar o Grupo Social, tratando-se de uma estrutura informal, que integra os diversos serviços que desenvolvem trabalho social no território do concelho, e que se tem mostrado fundamental, no conhecimento e acompanhamento das situações sociais, permitindo com maior eficácia, encontrar as melhores soluções para ajudar quem mais precisa. O Grupo Social integra: a Vereadora da Ação Social e todos os técnicos dos serviços sociais do Município; o Presidente da Junta de Freguesia e a técnica de intervenção social da Freguesia; elementos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; representantes da Segurança Social; a técnica do Gabinete de Inserção Profissional (parceria com o Instituto de Emprego); a assistente social do Centro de Saúde de São Brás; o Comandante do Posto da GNR local e o Comandante Operacional Municipal, simultaneamente Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Brás e a Misericórdia de São Brás de Alportel. Naturalmente, o trabalho do



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Grupo Social não se esgota nas suas reuniões mensais ao longo de cada mês, os membros do grupo estão muito próximos e ligados nesta rede solidária, partilhando informações e realizando em conjunto todas as ações necessárias.

A Junta de Freguesia continuará ainda o seu trabalho na **Comissão Municipal de Habitação**, como membro integrante da mesma (função desempenhada pelo Sr. Presidente). Relembrar que a Comissão Municipal de Habitação tem as seguintes funções: emitir parecer sobre o regulamento interno da Comissão Municipal de Habitação; apresentar propostas de intervenção de cariz habitacional à Câmara Municipal, para futura deliberação; analisar e apurar o diagnóstico de necessidades habitacionais do Concelho; conhecer os projetos, protocolos e acordos de cooperação de cariz habitacional celebrados entre a Câmara Municipal e outras Entidades.

**Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** de São Brás de Alportel desenvolve ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a crianças e jovens, nomeadamente: informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades; promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses da criança e do jovem; colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco, bem como na constituição e funcionamento de uma rede de respostas sociais adequadas. Continuaremos ainda a integrar o **Grupo de Trabalho para Intervenção na População Sénior**, que é composto por técnicos e dirigentes das seguintes entidades: Câmara Municipal, Centro de Saúde, Guarda Nacional Republicana, Santa Casa da Misericórdia e Segurança Social, e que tem como objetivos gerais:

- a) promover o envelhecimento ativo para uma sociedade de todas as idades, nos domínios do emprego, da participação na sociedade e da autonomia;



FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- b) promover a reflexão e a criação de soluções para os problemas derivados do crescente envelhecimento da população no nosso concelho;
- c) estimular a coligação de diversas entidades que trabalham na área do envelhecimento e/ou intergeracionalidade;
- d) fomentar projetos, atividades e ações, ao encontro das necessidades dos mais idosos, que estimulem a sua plena integração na comunidade e a vivência da intergeracionalidade.

Continuaremos ainda o nosso trabalho técnico no Núcleo Executivo do CLAS/SBA - Conselho Local de Ação Social de São Brás de Alportel. Esta função continuará a ser desempenhada pela Técnica de Educação e Intervenção Comunitária, sendo que o Núcleo Executivo do CLAS/SBA tem as seguintes competências:

- a) Propor ao plenário alterações ao Regulamento Interno do CLAS/SBA no sentido de aumentar a sua eficiência e eficácia;
- b) Elaborar proposta do plano de ação anual do CLAS/SBA e do respetivo relatório de execução;
- c) Cumprir os objetivos definidos pelo plenário e emitir relatórios semestrais das suas atividades;
- d) Analisar e emitir pareceres e relatórios sobre as propostas apresentadas pelo plenário ou por outras entidades externas ao CLAS/SBA;
- e) Executar as deliberações emanadas pelo plenário do CLAS/SBA;
- f) Assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito do CLAS/SBA;
- g) Definir as regras gerais do seu funcionamento, bem como as metodologias a utilizar no desenvolvimento das suas atividades;
- h) Articular a sua atividade com a dos grupos de trabalho temáticos ou outras estruturas mais operativas criadas pelo plenário, supervisionando e dinamizando as respetivas atividades;



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- i) Promover ações de formação para os parceiros, de acordo com as necessidades existentes;
- j) Estimular e propor procedimentos de colaboração ativa de outras entidades, públicas ou privadas, na prossecução dos fins do CLAS/SBA;
- l) Proceder à elaboração e atualização do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social de base territorial e dos respetivos planos de ação anuais.
- m) Acompanhar a execução dos planos de ação anuais;
- n) Proceder à criação de um sistema de informação que sirva de suporte à elaboração e permanente atualização do diagnóstico social local e que promova a circulação de informação entre os parceiros e a população em geral;
- o) Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;
- p) Emitir pareceres sobre candidaturas a apresentar ou apresentadas a programas nacionais e/ou comunitários de qualquer dos membros do CLAS/SBA ou quando solicitados pelos respetivos Gestores, fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social;
- q) Emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada no concelho, assim como o impacte das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional.
- r) Encaminhar para os organismos públicos, as situações e/ou problemas sociais das famílias e/ou dos indivíduos que se enquadrem nos respetivos quadros de competências e atribuições.

Junta de Freguesia continuará ainda, enquanto elemento integrante da Comissão da Defesa da Floresta, Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Geral de Educação e da Comissão Municipal de Transito.

### Seniores em Movimento e Coração Ativo



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

A população Portuguesa está cada vez mais envelhecida, onde o número de idosos aumenta em relação aos jovens. As organizações de saúde procuram encontrar respostas que desafiem os cenários mais pessimistas.

Por outro lado, o aumento da expectativa de vida é um dos sucessos em saúde pública, no entanto, não basta envelhecer é também preciso criar todas as condições para que o envelhecimento seja realizado com qualidade de vida.

Desta forma, é importante que os seniores se mantenham ativos, participantes e integrados na sociedade onde vivem. No nosso país, ainda se constata que para algumas pessoas muito idosas, viver mais tempo não é necessariamente continuar a viver com qualidade e inseridos na sua comunidade. É necessário definir políticas e estratégias globais que apliquem os princípios do envelhecimento ativo, em todas as dimensões do cuidar à pessoa idosa, seja na família, seja institucionalmente.

Os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, sendo que sem saúde é mais difícil participar. A falta de participação, envolvimento e reconhecimento social prejudicam a saúde e favorecem a depressão, o isolamento e a doença, e a proteção e segurança são fundamentais. Na prevenção dos acidentes, quedas e fraturas, na prevenção do abuso, da violência e do mau-tratos, e da desconsideração, abandono e marginalização de que muitas pessoas infelizmente ainda são vítimas, com consequências devastadoras na sua saúde, autoestima e autorrealização.

Para isso, manter os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo e impedir o surgimento de doenças incapacitantes é o nosso grande desafio, nos programas Seniores em Movimento e Coração Ativo.

Os profissionais envolvidos nos nossos programas, responsáveis pela aplicação e prescrição de exercícios, sabem que esta fase da vida representa



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

um período importante para promover a atividade física e melhorar as funções da vida diária, no entanto, para desbloquear os benefícios da atividade física, também é imperativo que haja políticas públicas direcionadas para este público, para que os seniores consigam atingir os níveis recomendados de atividade.

Assim, por estes motivos e porque o convívio continua a ser fundamental para o sucesso, adesão e manutenção dos participantes nestes mesmos programas, para o ano de 2025, as aulas de exercício físico para os idosos de São Brás de Alportel, com o apoio da Câmara Municipal e a dinamização da Junta de Freguesia de São Brás de Alportel, irão continuar a decorrer de acordo com o modelo definidos. O programa Seniores em Movimento conta também com o apoio da Misericórdia de São Brás de Alportel para a realização das suas aulas.

Para além deste local, também decorem atividades/aulas nas piscinas municipais de São Brás de Alportel.

Pretende-se desenvolver ainda as seguintes atividades recreativas, culturais e sociais para os participantes, com o objetivo de promover também a sociabilização, o convívio, o bem-estar psicológico, o conhecimento e a cultura:

- Caminhadas temáticas de Magusto, Natal e Carnaval;
- Aulas de meditação e palestra sobre a prevenção do cancro;
- Lanches de início de época, magusto, primavera (cada participante traz uma iguaria para partilhar com os colegas);
- Almoço de Natal e de Final de Época (estes almoços serão realizados classe a classe com as respetivas professoras, cada um paga o seu);
- Sessões de sensibilização sobre a temática “Alterações Climáticas”;
- Uma ou duas visitas anuais a museus, palácios e/ou outros espaços patrimoniais e culturais ainda a definir (custos a suportar pelos



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

participantes), a data para esta atividade será planeada para o mês de novembro ou entre março a maio.

Salienta-se que todas estas atividades serão dirigidas para todos os participantes, não sendo obrigatório a sua participação, e que a sua calendarização é definida mensalmente, tendo em consideração as vontades e a adesão dos participantes.

## Orçamento 2026

1. O orçamento da despesa e plano de atividades é composto por uma única classificação orgânica.

### 01.01 Administração Autárquica

2. Totaliza o orçamento ordinário para o ano de 2026, tanto na receita como na despesa, no valor de **508.245,00€** (quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e cinco euros).

2.1 – É de 508.197,36 € (quinhentos e oito mil, cento e noventa e sete euros e oitenta e seis cêntimos) a verba inscrita na receita corrente – 99,99% em relação ao total da receita – e de 47,64€ (quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) a verba inscrita em receitas de capital e outras receitas – 0,01% em relação ao total da receita.

2.2 – É de 462.495,00€ (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco euros) a verba inscrita para despesas correntes – 91,00% em relação ao total do orçamento – e de 45.750,00€ (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros) a verba inscrita para despesas de capital – 9,00% em relação ao total do orçamento.

## Orçamento da Despesa



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### 3. ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

Neste Grupo 01 – estão inscritas as seguintes verbas:

#### 01-01 – Administração Autárquica

- a) Titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos – 01.01.01.00.00 – trinta e sete mil euros (€ 37.000,00) – inclui o vencimento do Presidente da Junta, de um vogal a meio tempo, e compensação mensal da Secretária e do Tesoureiro.
- b) Pessoal em funções – 01.01.04.01.00 – cento e trinta e oito mil euros (€ 138.000,00) – inclui as remunerações certas e permanentes de todos os funcionários da autarquia.
- c) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – 01.01.04.02.00 – cinco euros (€ 5,00) – alteração de nível a que os funcionários tenham direito.
- d) Alterações facultativa de posicionamento remuneratório - 01.01.04.03.00 – cinco euros (€ 5,00) – alteração facultativa de nível a que os funcionários possam beneficiar.
- e) Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – 01.01.04.04.00 – dezoito mil euros (€ 18.000,00) – para recrutamento de novos funcionários previstos no mapa de pessoal para o corrente ano.
- f) Pessoal em regime de tarefa ou avença – 01.01.07.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas, os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos contratos de avença, celebrados nos termos da legislação em vigor.
- g) Pessoal aguardando aposentação – 01.01.08.00.00 – cinco mil euros (€ 5.000,00) – para pagamento de pensão provisória a funcionários a aguardar a pensão definitiva de aposentação a constar na lista que a Caixa Geral de Aposentações faz publicar no Diário da República.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- h) Pessoal em qualquer outra situação – 01.01.09.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – para um serviço eventual, não enquadráveis nas rubricas anteriores, pessoal em comissão de serviços, estágio profissional, etc.
- i) Representação – 01.01.11.00.00 – oito mil euros (€ 8.000,00) – Consideram-se os abonos feitos juntamente com os vencimentos a membros dos órgãos autárquicos ou dirigentes, no intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da dignidade inerente a esses cargos e as exigências do seu desempenho impõem, cujo quantitativo é fixado por lei.
- j) Subsídio de refeição – 01.01.13.00.00 – dezanove mil euros (€ 19.000,00) – subsídio de refeição a abonar.
- k) Subsídio de Férias e de Natal – 01.01.14.00.00 – trinta e três mil euros (€ 33.000,00) – Rubrica por onde os subsídios em questão devem ser processados.
- l) Remunerações por doença e maternidade/paternidade – 01.01.15.00.00 – 5 euros (€ 5,00) – Pagamento a funcionários que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho, por doença, no âmbito de aplicação do regime de proteção social convergente.
- m) Horas extraordinárias – 01.02.02.00.00 – dois mil euros (€ 2.000,00) – por onde são pagas as horas extraordinárias aos funcionários.
- n) Alimentação e alojamento – 01.02.03.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – São as que, independentemente do subsídio de refeição, devam, com fundamento em lei, ser atribuídas aos trabalhadores que exercem funções públicas, em numerário.
- o) Ajuda de Custo – 01.02.04.00.00 – mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) – inclui as ajudas de custos ou encargos com alimentação e alojamento no decurso das deslocações em serviço e no interesse da autarquia e com ela inteiramente relacionadas, efetuadas pelos trabalhadores que exercem funções públicas.
- p) Abono para falhas – 01.02.05.00.00 – três mil euros (€ 3.000,00) – Engloba o abono que, revestindo tal natureza, tenha, contudo, o seu direito e o



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

regime de atribuição fixada em lei. Trata-se do abono a funcionários cuja atribuição se justifica pela responsabilidade que exige, nomeadamente serviço de tesouraria e cobrança de receita com manuseamento de numerário.

- q) Indeminização por cessação de funções – 01.02.12.00.00 – mil euros (€ 1.000,00) – Engloba as remunerações de compensação por cessão de funções definidas na legislação em vigor.
- r) Outros – Subsídio de Penosidade e Insalubridade – 01.02.13.02.00 – sete mil euros (€ 7.000,00) – Subsídio de Penosidade e Insalubridade atribuído aos assistentes operacionais ao serviço no cemitério, de acordo com a lei em vigor.
- s) Senhas de presença – 01.02.13.03.00 – dois mil euros (€ 2.000,00) – incluem-se os abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo as senhas de presença de participações em reuniões, dos vogais da Junta de Freguesia e dos membros da Assembleia de Freguesia.
- t) Outros abonos em numerário ou espécie – 01.02.14.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Pagamento por trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados.
- u) Encargos com a saúde – 01.03.01.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos e outras despesas da mesma natureza, quando feitas em direto benefício dos funcionários.
- v) Outros encargos com a saúde – 01.03.02.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Engloba as despesas com as aquisições de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários.
- w) Subsídio familiar a crianças e jovens – 01.03.03.00.00 – três mil euros (€ 3.000,00) – Abono de família a filhos de funcionários.

*[Handwritten signatures and initials]*

*(Handwritten signatures and initials)*



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- x) Outras prestações familiares – 01.03.04.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Abrange as prestações complementares atribuídas aos funcionários (subsídio mensal vitalício, de morte ou reembolso das despesas de funeral), nos termos da legislação em vigor.
- y) Assistência na Doença dos Funcionários Públicos – 01.03.05.01.00 – cinco euros (€ 5,00) – despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE.
- z) Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações – 01.03.05.02.01 – vinte e um mil euros (€ 21.000,00) – Engloba as despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, para a Caixa Geral de Aposentações.
- aa) Segurança Social – Regime Geral – 01.03.05.02.02 – trinta e seis mil euros (€ 36.000,00) – pagamento à segurança Social referente à contribuição como entidade patronal sobre o vencimento do pessoal executivo, ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro e ainda da alteração pela lei 2/2020, de 31 de março, bem como do pagamento das contribuições dos funcionários ao serviço em regime de contrato de trabalho individual.
- bb) Outros – (Fundo de pensões e SAMS) – 01.03.05.03.00 – dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00) – Descontos para fundo de pensões e SAMS, relacionados com autarcas com direitos adquiridos neste capítulo.
- cc) Acidentes em serviço e doenças profissionais – 01.03.06.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Engloba as despesas com pessoal vítima de acidente em serviço ou doença profissional, de acordo com a legislação em vigor.
- dd) Seguros de Acidentes de Trabalho e doença profissionais – 01.03.09.01.00 – três mil e quinhentos euros (€ 3.500,00) – Englobam as despesas com seguros quando tal seja exigido no exercício das funções, dos membros do órgão da autarquia e respetivos funcionários.



FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- ee) Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção – 01.03.10.01.00 – cinco euros (€ 5,00) – eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, por aplicação da lei 4/2009 de 29 de janeiro.
- ff) Outras despesas de Segurança Social – 01.03.10.02.00 – cinco euros (€ 5,00) – outras despesas que possam ocorrer.
- gg) Combustível e lubrificantes – Gasolina – 02.01.02.01.00 – setecentos e cinquenta euros (€ 750,00) – aquisição de gasolina para a roçadora.
- hh) Combustíveis e lubrificantes – Gasóleo – 02.01.02.02.00 – quatro mil euros (€ 4.500,00) – Incluem-se as despesas com a aquisição de gasóleo.
- ii) Outros – 02.01.02.99.00 – quinhentos euros (€ 500,00) – Despesas com lubrificantes e gasolina para roçadoura.
- jj) Limpeza e higiene – 02.01.04.00.00 – mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) – aquisição de material diverso para limpeza.
- kk) Alimentação – Refeições confeccionadas – 02.01.05.00.00 – dois mil euros (€ 2.000,00) – Incluem-se as despesas com a alimentação já confeccionada que a autarquia pretenda proporcionar a pessoas estranhas ao serviço.
- ll) Alimentação – Géneros para confeccionar – 02.01.06.00.00 – dois mil euros (€ 2.000,00) – Incluem-se as despesas com a aquisição dos géneros alimentícios para confeccionar que a autarquia pretenda proporcionar.
- mm) Vestuário e artigos pessoais – 02.01.07.00.00 – mil euros (€ 1.000,00) – aquisição de luvas, roupas e calçado destinado aos trabalhadores ao serviço no cemitério.
- nn) Materiais de escritório – 02.01.08.00.00 – dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00) – Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, como por exemplo, papel de impressora, lápis, agrafadores, compra de rolos de máquina de calcular, esferográficas, etc.
- oo) Material de consumo clínico – 02.01.11.00.00 – cinquenta euros (€ 50,00) – Produtos de primeiros socorros.
- pp) Prémios, condecorações e ofertas – 02.01.15.00.00 – seis mil euros (€ 6.000,00) – Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.



FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- qq) Ferramentas e utensílios – 02.01.17.00.00 – mil euros (€ 1.000,00) – aquisição de ferramentas diversas.
- rr) Livros e documentos técnico – 02.01.18.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Incluem - se as despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta. São ainda classificados na presente rubrica os números do Diário da República, quando inventariáveis
- ss) Artigos honorífico e de decoração – 02.01.19.00.00 – quinhentos euros (€ 500,00) – aquisição de bandeiras, estandartes, galhardetes etc.
- tt) Material de educação, cultura e recreio – 02.01.20.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – para a aquisição de material didático para apoio à primeira infância
- uu) Outros bens 02.01.21.00.00 – dez mil euros (€ 10.000,00) – Aquisição de bens, sem enquadramento nas restantes rubricas, tais como materiais necessários a obras de conservação, etc.
- vv) Encargos das instalações – Água – 02.02.01.01.00 – oito mil euros (€ 8.000,00) – Despesas com água das instalações da Freguesia.
- ww) Encargos das instalações – Eletricidade – 02.02.01.02.00 – seis mil euros (€ 6.000,00) – Despesas com água das instalações da Freguesia.
- xx) Limpeza e higiene – 02.02.02.00.00 – duzentos e cinquenta euros (€ 250,00) – incluem-se as despesas referentes a aquisição de serviços de limpeza e higiene assegurados por empresa da especialidade.
- yy) Conservação de bens – correntes 02.02.03.00.00 – oito mil euros (€ 8.000,00) – destina-se a conservação de bens diversos e despesas com trabalho de reparação, conservação e beneficiação do Bairro da Junta de Freguesia, lavadouros, parques infantis, fontanários, abrigos de passageiros etc.
- zz) Locação de outros bens – 02.02.08.00.00 – seiscentos e cinquenta euros (€ 650,00) – aluguer de equipamento.
- aaa) Comunicações – 02.02.09.00.00 – três mil e quinhentos euros (€ 3.500,00) – Englobam as despesas com telefones, correios, Internet, etc.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- bbb) Transportes – 02.02.10.00.00 – mil e seiscentos euros (€ 1.600,00) – Consideram-se aqui incluídas as despesas com transportes de pessoas, quer tenham ou não a qualidade de funcionários, nomeadamente despesas de transporte com passeios a proporcionar a pessoas da terceira idade ou crianças.
- ccc) Representação dos serviços – 02.02.11.00.00 – quinhentos euros (€ 500,00) – Despesas de representação da autarquia em congressos, viagens de trabalho, etc.
- ddd) Seguros – 02.02.12.00.00 – quatro mil euros (€ 4.000,00) – Inclui as despesas de seguros de automóveis, outros bens, responsabilidade civil em eventos de acidentes pessoais dos alunos da Universidade sénior e Programa Seniores em Movimento.
- eee) Deslocações e estadas – PPA – 02.02.13.00.00 – mil euros (€ 1.000,00) – Despesas com alojamento e alimentação em eventos.
- fff) Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – 02.02.14.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Inclui as despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.
- ggg) Formação – 02.02.15.00.00 – mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) – formação de pessoal ao serviço da autarquia;
- hhh) Publicidade – correntes 02.02.17.00.00 – dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00) – publicações de anúncios e materiais publicitários etc.
- iii) Vigilância e segurança – 02.02.18.00.00 – cinco euros (€ 5,00) – Despesas referentes a materiais e serviços de vigilância.
- jjj) Assistência técnica – 02.02.19.00.00 – oito mil euros (€ 8.000,00) – Assistência técnica de bens diverso e elevador.
- kkk) Outros trabalhos especializados – 02.02.20.00.00 – cinco euros (€ 5,00) - elaboração de trabalhos especializados correntes.
- III) Serviços de saúde – 02.02.22.00.00 – quinhentos euros (€ 500,00) – Compreendem as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

- mmm) Encargos de cobrança de receita – 02.02.24.00.00 – mil euros (€ 1.000,00), referente a encargos com a cobrança de IMI e pagamentos através do terminal TPA.
- nnn) Outros serviços – 02.02.25.00.00 – dez mil euros (€ 10.000,00) – Inclui as aquisições de serviços não enquadráveis nas demais rubricas do capítulo.
- ooo) Outros encargos financeiros – 03.06.01 – cinquenta euros (€ 50,00) – despesas inerentes a serviços bancários.
- ppp) Transferências correntes – Administrações central – Agrupamento escolar – 04.03.05.01.00 – dois mil euros (€ 2.000,00) – transferência para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar da freguesia, para aquisição de material de limpeza e expediente, cuja verba será reforçada com a revisão orçamental.
- qqq) Instituições sem fins lucrativos – 04.07.01.01.00 – dezasseis mil e trezentos euros (€ 16.300,00) – para apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras, de interesse da freguesia de acordo com o previsto na alínea v) nº. 1 do art. 16º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a lei a lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.
- rrr) Programas Ocupacionais – 04.08.02.01.00 – sete mil e setecentos euros (€ 7.700,00) – programas para desempregados e beneficiários do rendimento social de inserção.
- sss) Outras - 04.08.02.02.00 – três mil e trezentos euros (€ 3.300,00) – verba destinada a apoiarem pessoas necessitadas da freguesia.
- ttt) Outras – 06.02.01.01.99 – quinhentos euros (€ 500,00) – Inclui a restituição de impostos ou contribuições que não sejam em termos da lei em vigor por abate à receita.
- uuu) Outras restituições – 06.02.03.01.00 - duzentos e cinquenta euros (€ 250,00) – restituições de valores indevidamente recebidos.
- vvv) Serviços bancários – 06.02.03.04.00 – mil euros (€ 1.000,00) – para fazer face às manutenções de contas bancárias.



## FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

www) Outras – 06.02.03.05 – dois euros (€ 2.000,00) – pagamento da quota à Anafre.

### Despesas de Capital

- a) Reparação e beneficiação do Bairro "Graças a Deus" – PPI – 07.01.02.03.00 – quinhentos euros (€ 500,00) – reparação das casas do Bairro Graças a Deus, propriedade da Junta.
- b) Instalações de serviços – PPI – 07.01.03.01.00 – quinhentos euros (€ 500,00) – requalificação do Espaço Comunidade.
- c) Construções diversas – PPI – cemitério – 07.01.04.12.00 – trinta mil e cem euros (€ 30.100,00) – construção diversas (Cemitério – Pequenos investimentos: € 50,00; Cemitério – Grandes reparações efetuadas no cemitério: € 50,00; Cemitério – Construção de um novo bloco de covais: € 30.000,00; Construção do Talhão da Liga dos Combatentes).
- d) Outros - Requalificação de lavadouros – PPI – 07.01.04.13.01 – quatrocentos e cinquenta euros (€ 450,00) – substituição da cobertura de lavadouros e requalificação, bem como zona de lazer junto ao Lavadouro
- e) Outro – Despesas de reparação de veículos – PPI – 07.01.06.02.00 – cinquenta euros (€ 50,00) - para reparação do veículo da autarquia.
- f) Equipamento informático – PPI – 07.01.07.00.00 – nove mil e quinhentos euros (€ 9.500,00) – despesas com computadores, os terminais, as impressoras e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica, direta e exclusivamente ligados à informática.
- g) Software Informático – PPI – 07.01.08.00.00 – quatro mil e quinhentos euros (€ 4.500,00) – Engloba as despesas com os produtos informáticos.
- h) Equipamento Administrativo – PPI – 07.01.09.00.00 – cinquenta euros (€ 50,00) – aquisição de mobiliário diverso para a sede e antiga sede, aquisição de equipamento administrativo para a secretaria, tais como mobiliário, máquinas de calcular, impressoras, fotocopiadoras, etc.

*R. K.*



**FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**

- i) Ferramentas e Utensílios – 07.01.11.00.00 – cinquenta euros (€ 50,00) – aquisição de ferramentas diversas.
- j) Outros Investimentos – PPI – 07.01.15.00.00 – cinquenta euros (€ 50,00) – Casas Biblioteca.

Aprovado pelo executivo, em reunião ordinária de 2 de dezembro de 2025

*1-2*

*Jitinho*

*Sérgio*

*Cláudio Gonçalves Lopes*

*Helvo Sousa Dias*

*Fernando Duarte Rodrigues de Sá*

*Patrícia Pereira*

*João Paulo do Espírito Santo*

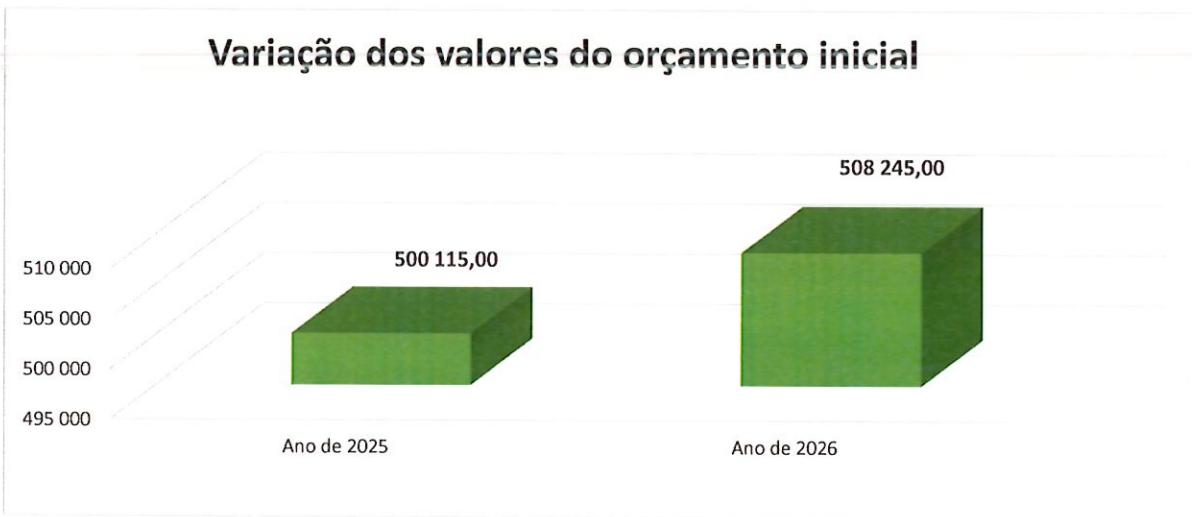
~~1~~  
~~2~~  
~~3~~  
~~4~~  
5

---

## Resumo do Orçamento

**Varição dos Valores do Orçamento Inicial**

Ano	Valor
Ano de 2025	500 115,00 €
Ano de 2026	508 245,00 €





# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
<b>Receita Corrente</b>										
R1	Receita Fiscal	0,00	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75		
R1.1	Impostos diretos	0,00	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75		
R1.2	Impostos indiretos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02		
R5.1	Transferências Correntes	0,00	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02		
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
R5.1.3	Outras	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
R6	Venda de bens e serviços	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
R7	Outras receitas correntes	0,00	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23		
<b>Receita de Capital</b>										
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
R9.1	Transferências de Capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00		
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64		
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>		
<b>Receita Total:</b>										
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>		
<b>Despesa Corrente</b>										
D1	Despesas com o pessoal	0,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00		
D1.3	Segurança social	0,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00		
D3	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00		
D4.1	Transferências Correntes	0,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00		



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00
D4.1.3	Famílias	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	45 702,36	45 702,36	45 702,36	45 702,36	45 702,36	45 702,36	45 702,36
Saldo de Capital:	0,00	-45 702,36	-45 702,36	-45 702,36	-45 702,36	-45 702,36	-45 702,36	-45 702,36
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 Hélio Sousa

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Signature]*

*[Signature]*  
 Rui Paulo do Carmo Santos

*[Handwritten signatures and initials]*

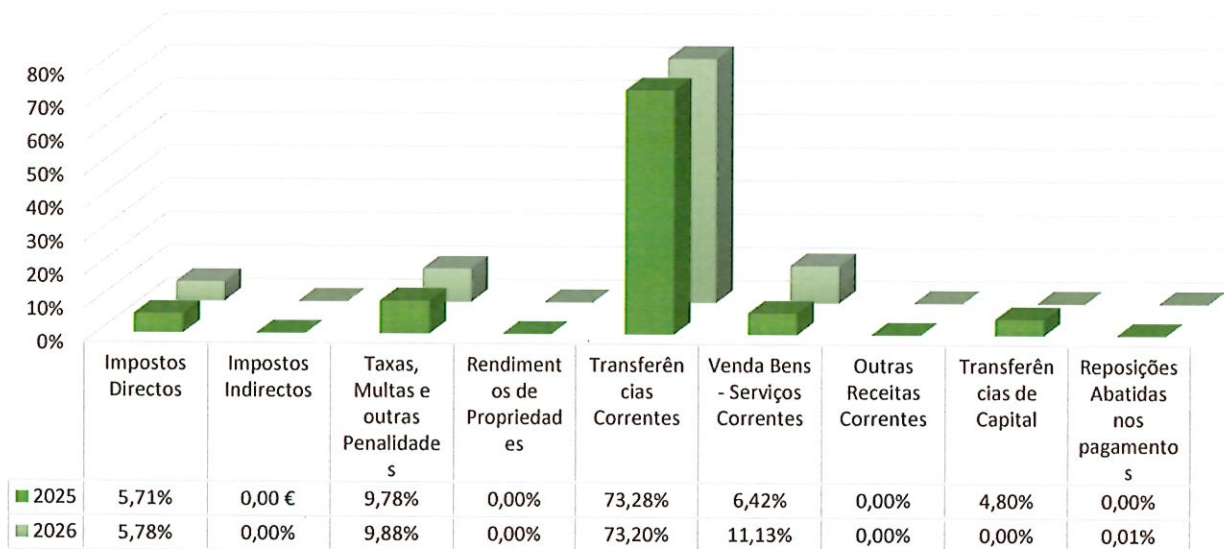
---

## Orçamento da Receita

### Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2025	%	2026	%
Impostos Directos	28 550,00 €	5,71%	29 363,75 €	5,78%
Impostos Indirectos	5,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00%
Taxas, Multas e outras Penalidades	48 935,00 €	9,78%	50 228,36 €	9,88%
Rendimentos de Propriedades	10,00 €	0,00%	10,00 €	0,00%
Transferências Correntes	366 469,86 €	73,28%	372 018,02 €	73,20%
Venda Bens - Serviços Correntes	32 110,00 €	6,42%	56 557,23 €	11,13%
Outras Receitas Correntes	15,00 €	0,00%	15,00 €	0,00%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>476 094,86 €</b>	<b>95,20%</b>	<b>508 197,36 €</b>	<b>99,99%</b>
Transferências de Capital	24 015,00 €	4,80%	20,00 €	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	5,14 €	0,00%	27,64 €	0,01%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>24 020,14 €</b>	<b>4,80%</b>	<b>47,64 €</b>	<b>0,01%</b>
<b>Total</b>	<b>500 115,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>508 245,00 €</b>	<b>100%</b>
		<b>Variação</b>	<b>8 130,00 €</b>	<b>1,60%</b>

### Distribuição por Capítulo de Receita





# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	

R1	Receita Corrente									
R1.1	Receita Fiscal	0,00	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75	29 368,75
	Impostos diretos	0,00	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75
	Impostos directos	0,00	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75
	Outros	0,00	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75
	Contribuição autárquica - IMI sobre prédios rústicos e urbanos	0,00	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75	29 363,75
R1.2	Impostos indirectos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Impostos indirectos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Outros	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Canídeos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36
	Taxas	0,00	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36
	Taxas especificas das autarquias locais	0,00	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36	50 228,36
	Canídeos	0,00	5 536,15	5 536,15	5 536,15	5 536,15	5 536,15	5 536,15	5 536,15	5 536,15
	Outras	0,00	44 687,21	44 687,21	44 687,21	44 687,21	44 687,21	44 687,21	44 687,21	44 687,21
	cemitérios	0,00	24 089,60	24 089,60	24 089,60	24 089,60	24 089,60	24 089,60	24 089,60	24 089,60
	Outras	0,00	20 597,61	20 597,61	20 597,61	20 597,61	20 597,61	20 597,61	20 597,61	20 597,61
	Multas e outras penalidades	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Rendas	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Habitações	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02
R5.1	Transferências Correntes	0,00	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02	372 018,02
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02	372 013,02
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02
	Estado	0,00	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02	371 998,02
	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	303 417,00	303 417,00	303 417,00	303 417,00	303 417,00	303 417,00	303 417,00	303 417,00
	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	0,00	39 111,00	39 111,00	39 111,00	39 111,00	39 111,00	39 111,00	39 111,00	39 111,00
	Transferencia de Competências - Lei 50/2018	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R5.1.1.2	0603019900 Outras	0,00	29 420,02	29 420,02	29 420,02	29 420,02	29 420,02	29 420,02	29 420,02	
	Administração Central - Outras Entidades	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R5.1.1.5	0603090100 IEFP	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	Administração local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	Continente - Câmara Municipal	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	Municípios	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Associação de freguesias	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R5.1.3	0607000000 Outras	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R6	0607010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Venda de bens e serviços	0,00	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	
	Venda de bens e serviços correntes	0,00	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	56 557,23	
	Serviços	0,00	56 552,23	56 552,23	56 552,23	56 552,23	56 552,23	56 552,23	56 552,23	
	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	1 547,23	1 547,23	1 547,23	1 547,23	1 547,23	1 547,23	1 547,23	
	Serviços específicos das autarquias	0,00	55 005,00	55 005,00	55 005,00	55 005,00	55 005,00	55 005,00	55 005,00	
	Cemitérios	0,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	
	Outros	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Rendas	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Habitações	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R7	0703010000 Outras receitas correntes	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	Outras	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	Outras	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Diversas	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	<b>Receita de Capital</b>									
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
1003070100	Estado - FEDER/FC - (CRESC Algarve 2020)	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003070200	IFAP - Medida 10 Leader - Renovação de Aldeias	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1003070300	Candidatura PRR - Primeiro Direito	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Administração local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	Continente	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1005010000	Câmara Municipal de S. Brás de Alportel	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1005010100	Participação no apoio a investimentos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
	<b>Recetta efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>
	<b>Recetta Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>	<b>508 245,00</b>

2026

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten scribbles and marks in the top left corner]*

## Orçamento da Despesa

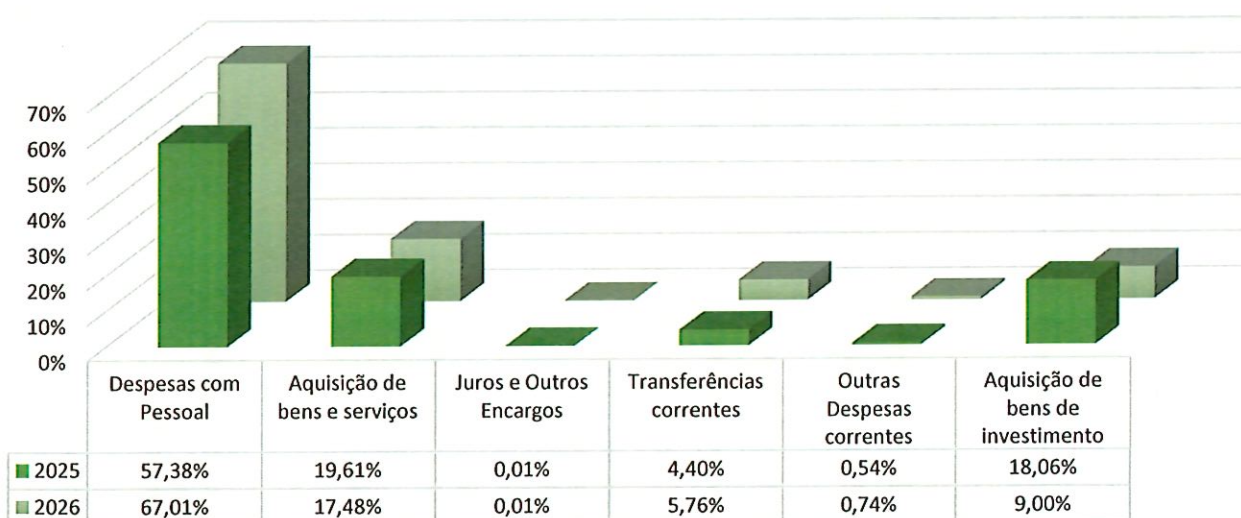
# ORÇAMENTO 2026

*[Handwritten signatures and initials]*

## Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2025	%	2026	%
Despesas com Pessoal	286 955,00 €	57,38%	340 570,00 €	67,01%
Aquisição de bens e serviços	98 090,00 €	19,61%	88 825,00 €	17,48%
Juros e Outros Encargos	50,00 €	0,01%	50,00 €	0,01%
Transferências correntes	22 000,00 €	4,40%	29 300,00 €	5,76%
Outras Despesas correntes	2 700,00 €	0,54%	3 750,00 €	0,74%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>409 795,00 €</b>	<b>81,94%</b>	<b>462 495,00 €</b>	<b>91,00%</b>
Aquisição de bens de investimento	90 320,00 €	18,06%	45 750,00 €	9,00%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>90 320,00 €</b>	<b>18,06%</b>	<b>45 750,00 €</b>	<b>9,00%</b>
<b>Total</b>	<b>500 115,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>508 245,00 €</b>	<b>100%</b>

## Distribuição por Capítulo de Despesa





# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
<b>D1</b>	<b>Despesa Corrente</b>								
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00	340 570,00	
	Remunerações certas e permanentes	0,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	
	Remunerações certas e permanentes	0,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	258 025,00	
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	156 010,00	156 010,00	156 010,00	156 010,00	156 010,00	156 010,00	
	Pessoal em funções	0,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Pessoal aguardando aposentação	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	
	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Representação	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	
	Subsidio de refeição	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	
	Subsidio de férias e de Natal	0,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	16 510,00	
	Horas extraordinárias	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	
	Alimentação e alojamento	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	Ajudas de custo	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	
	Abono para falhas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	
	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
	Outros suplementos e prémios	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	
	Outros - Subsidio de Penosidade e Insalubridade	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	
	Senhas de Presença	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	
	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
D1.3	Segurança social	0,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	
	Segurança social	0,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	66 035,00	



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano Orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	59 505,00	59 505,00	59 505,00	59 505,00	59 505,00	59 505,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	57 000,00	57 000,00	57 000,00	57 000,00	57 000,00	57 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00
0103050300	Outros (inclui Fundo de Pensões e SANS)	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103090000	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0103100200	Outras despesas de segurança social	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00	88 825,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	31 810,00	31 810,00	31 810,00	31 810,00	31 810,00	31 810,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00
0201020100	Gasolina	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
0201020200	Gasóleo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
0201029900	Outros	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0201080000	Material de escritório	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0201210000	Outros bens	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	57 015,00	57 015,00	57 015,00	57 015,00	57 015,00	57 015,00	57 015,00	57 015,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
0202010100	água	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
0202010200	eletricidade	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
0202090000	Comunicações	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00
0202100000	Transportes	0,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202120000	Seguros	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202150000	Formação	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
0202170000	Publicidade	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0202250000	Outros serviços	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00	29 300,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
	Serviços e fundos autónomos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0403050000	Administração Central - Outras entidades	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0403050100	Agrupamento Escolar	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026				Plano Orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
D4.1.3	0407010100	0,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	
	Instituições sem fins lucrativos								
	Famílias	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	
	0408000000	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	
	0408020000	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	
	Outras	0,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	
	0408020100	0,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	
	Programas Ocupacionais	0,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	
	0408020200	0,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	
	Outras	0,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	
	0600000000	0,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	
	Outras despesas correntes	0,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	
	0602000000	0,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	
	Diversas	0,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	
	0602010000	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Impostos e taxas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0602010100	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Impostos e Taxas pagos pela autarquia	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0602010199	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0602030000	0,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	
	Outras	0,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	3 250,00	
	0602030100	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	Outras restituições	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	
	0602030400	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
	Serviços bancários	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
	0602030500	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	
	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	
	<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	
	0700000000	0,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	
	0701000000	0,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	
	Investimentos	0,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	45 750,00	
	0701020000	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Habitlações	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0701020300	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Reparação e beneficiação Bairro Social "Graças a Deus" - PPI	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0701030000	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Edifícios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0701030100	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Instalações de serviços -PPI	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0701040000	0,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	
	Construções diversas	0,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	30 550,00	
	0701041200	0,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	
	Cemitérios - PPI	0,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	30 100,00	
	0701041300	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	
	Outras	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	
	0701041301	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	
	Requalificação de Lavadouros - PPI	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	
	0701060000	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Material de transporte	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	0701060200	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Outro - Despesas de reparação de veiculos - PPI	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	0701070000	0,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	
	Equipamento de informática - PPI	0,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	9 500,00	
	0701080000	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	
	Software Informático - PPI	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	
	0701090000	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Equipamento administrativo - PPI	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	0701110000	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Ferramentas e utensílios - PPI	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	0701150000	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Outros investimentos - PPI	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	Despesa efetiva	0,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	
	Despesa Total:	0,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	508 245,00	

*[Handwritten scribbles and marks]*

# Grandes Opções do Plano (GOP)



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2026

*(Handwritten signatures and initials)*

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				2026	2027	2028	2029	2030		Outros	
																				2026
010000		Funções Gerais										44 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 700,00
010000	2024 2.4.6.6	Ferramentas e Utensílios	010100 0701110000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010000	2025 2.4.6.9	Construção de um novo bloco de covais - PPI	010100 0701041200	E	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
010000	2025 2.4.7.0	Construção do Talhão da Liga dos Combatentes	010100 0701041200	E	100,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	2026 2.4.6.7	Casas Biblioteca - PPI	010100 0701150000	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública										14 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 600,00
010100	2026 1.1.1.8	Equipamento Administrativo - PPI	010100 0701090000	A	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101		Administração Geral										14 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 550,00
010101	2022 1.1.1.3	Grande manutenção/reparação de veículos - PPI	010100 0701060200	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	2022 1.1.1.6	Equipamento Informático - PPI	010100 0701070000	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	9 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00
010101	2022 1.1.1.7	Software Informático - PPI	010100 0701080000	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
010101	2026 1.1.1.1	Requalificação do Espaço Comunalidade - PPI	010100 0701030100	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	1	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020000		Funções sociais										1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050,00
020400		Habitacão e serviços colectivos										1 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050,00
020401		Habitacão										500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020401	2022 2.4.1.2	Bairro Social Graças a Deus - Requalificação - PPI	010100 0701020300	E	0,00	0,00	100,00	01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020401	2026 2.4.1.3	Projeto Estratégia Local de Habitacão - PPI	010100 0701020300	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2027		0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
020406		Proteção do meio Ambiente e Conservacão da Natureza										550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
020406	2022 2.4.6.2	Cemitério - pequenos Investimentos	010100 0701041200	E	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	1	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	2022 2.4.6.5	Cemitério - Grandes Reparacões efetuadas no cemitério	010100 0701041200	E	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020406	2026 2.4.6.4	Requalificacão de Lavadouros - PPI	010100 0701041301	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026		0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2026

*[Handwritten signatures and initials]*

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos					Total Previsto				
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes									
													2026	2027	2028	2029	2030		Outros			
Total													0,00	0,00	45 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 750,00

ORGÃO EXECUTIVO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: João Carlos Gonçalves Costa, Cláudia Gonçalves Costa, Filipe Sousa Dias]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Patrícia Pereira, José Paulo do Lago Sampaio]*



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## Plano Plurianual de Ações - Inicial



  
 2026

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				2026	2027	Períodos seguintes				
															2028	2029	2030		Outros
010000		Funções Gerais									0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010200		Segurança e ordem pública									0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios									0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010201	2022	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel - subsídio anual	010100 0407010100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020000		Funções sociais									0,00	27 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 300,00
020100		Educação									0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 050,00
020101		Ensino não superior									0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 050,00
020101	2022	Agrupamento Vertical de Escolas - Transferências de verbas para aquisição de material de limpeza e expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar	010100 0403050100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020101	2022	Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolar	010100 0407010100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020300		Segurança e acção sociais									0,00	14 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 100,00
020302		Acção Social									0,00	14 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 100,00
020302	2022	Associação Oncológica do Algarve - Apoio monetário	010100 0407010100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	2022	Apoio a famílias carenciadas - Outros apoios	010100 0408020200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	3 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 300,00
020302	2022	Ação Social - Famílias - Prestações pecuniárias a beneficiários com necessidades especiais (situação de desemprego e rendimento social de inserção)	010100 0408020100	O	80,00	20,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	3	0,00	7 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 700,00
020302	2026	Tele-assistência	010100 0202250000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	3	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020302	2026	Apoio à Natalidade	010100 0201210000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	3	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	11 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 150,00
020501		Cultura									0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
020501	2022	Associação Cultural Recreativa Escola de Música Sambrasense	010100 0407010100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	2022	Associação Cultural Sambrasense	010100 0407010100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	2022	Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel	010100 0407010100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020501	2022	Rancho Típico Sambrasense	010100 0407010100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00



# FREGUESIA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

2026

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes							
													2026	2027	2028	2029	2030		Outros	
020502	2022	Desporto, recreio e lazer	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 950,00
020502	2.5.2.10	Blitz Clube S. Brás	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2022	Clube de Artes Marciais de S. Brás de Alportel	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.11	-Kempo	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2022	Outras atividades de interesse para a freguesia	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020502	2.5.2.12	Programa Sêniores em Movimento e Conaço	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
020502	2.5.2.13	Activo	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00
020502	2022	Clube de Caça e Pesca de S. Brás de Alportel	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.5	Clube de Caça e Pesca de S. Brás de Alportel	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2022	União Desportiva e Recreativa Sambraesense	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.6	União Desportiva e Recreativa Sambraesense	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2022	Moto Clube - Os Unidos da Estrada	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.7	Moto Clube - Os Unidos da Estrada	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2022	Grupo Desportivo e Cultural dos Muchadros	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.8	Grupo Desportivo e Cultural dos Muchadros	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2022	Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.9	Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2023	Casa do Benfica de S. Brás de Alportel	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.1	Casa do Benfica de S. Brás de Alportel	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2025	Caixões de São Brás Clube	010100	0	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
020502	2.5.2.14	Caixões de São Brás Clube	0407010100	0	0,00	0,00	0,00	01/01/2026	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
040000		Outras funções																		50,00
040300		Diversas não especificadas																		50,00
040300	2022	Associação Coração 100 Dons - Apoio a animais abandonados	010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
040300	4.3.1.1	Associação Coração 100 Dons - Apoio a animais abandonados	0407010100	0	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2026	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
										Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 350,00

ORGÃO EXECUTIVO

*Helio Sousa*

ORGÃO DELIBERATIVO

*Fernando Dióvil Rodrigues*

*Paulo Pereira*

*Francisco Beneditos*

*Francisco Manuel de Jesus Silva*

*Paulo Pereira*

